



REGULAMENTO XX FESCCAM

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

ARTIGO 1 - O Festival da Canção De Campo Verde – FESCCAM – é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Campo Verde, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Coordenação Geral de Cultura que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de Campo Verde bem como de outras localidades; fomentar o desenvolvimento cultural da cidade, incentivar o turismo e a produção Cultural de forma a retratar as potencialidades do município tanto para os moradores locais quanto para os visitantes e participantes do Festival da Canção. O concurso objetiva também contemplar as mais diversas estéticas musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão musical. O Festival será realizado de 02 a 06 de julho de 2013.

ARTIGO 2 - Os objetivos do FESCCAM são:

- a) Promover o intercâmbio cultural;
- b) Divulgar o município em âmbito Estadual e Nacional;
- c) Desenvolver o gosto pela música;
- d) Proporcionar à população de Campo Verde a oportunidade de prestigiar e participar de um evento de canções inéditas e interpretação musical;
- e) Oportunizar momentos para artistas amadores demonstrarem seus talentos na arte de compor e interpretar músicas;
- f) Incentivar o surgimento de novos talentos na composição musical e valorizar os já existentes;
- g) Premiar as interpretações vencedoras em suas respectivas categorias.

CAPÍTULO II **ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 3 - A linha artística do XX FESCCAM segue as modalidades: Gospel, Sertaneja, MPB, Composição Inédita, Infanto-Juvenil Livre e Infantil Livre.

ARTIGO 4 - A Comissão Organizadora do XX FESCCAM será composta por pessoas idôneas, diretamente envolvidas na administração Municipal.



ARTIGO 5 - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Abrir, receber e encerrar as inscrições;
- b) Escolher e convidar um júri idôneo, que tenha afinidade com a música e capacidade para o julgamento da competição;
- c) Elaborar a lista dos inscritos com as respectivas músicas em ordem de apresentação, para o apresentador do evento;
- d) Fazer o sorteio para ordem de apresentação dos intérpretes;
- e) Elaborar a ficha de pontuação de cada candidato para a mesa de jurados;
- f) Fazer a soma dos pontos de cada jurado;
- g) Fornecer o resultado da classificação.

CAPÍTULO III **DAS INSCRIÇÕES**

ARTIGO 6 - As inscrições do XX FESCCAM serão realizadas de 20 de maio a 21 de junho de 2013 podendo se encerrar antes da data limite dependendo do número de inscritos, em horário de expediente no Centro Cultural: das 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min ou pelo correio (conforme especificado no art. 11).

Parágrafo 1º – A categoria adulta (modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja, MPB, Infanto-juvenil e Infantil) poderão fazer a sua inscrição enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com a documentação descrita no art. 11, para o endereço eletrônico: *cultura@campoverde.mt.gov.br*.

Parágrafo 2º – Os candidatos que irão se inscrever nas categorias Infanto-juvenil e Infantil deverão apresentar a documentação necessária somente na sede do Centro Cultural ou via Sedex, devido à necessidade de autenticação dos documentos: RG ou CPF e Certidão de nascimento.

ARTIGO 7 - Na categoria adulta: modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja e MPB; poderão participar do XX FESCCAM todo e qualquer intérprete amador que tenha acima de 16 anos de idade.

ARTIGO 8 - Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria nas modalidades: Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-Juvenil livre e Infantil Livre, mesmo que ela tenha sido gravada.

ARTIGO 9 - As músicas da modalidade interpretação, obrigatoriamente devem ter sido gravadas.



ARTIGO 10 - Não serão permitidas inscrições de músicas repetidas, a mesma será verificada no ato da inscrição. Em caso das inscrições realizadas pela internet, a comissão organizadora deverá entrar em contato.

ARTIGO 11 – No ato da inscrição os participantes deverão entregar:

- a) CD ou PEN DRIVE com música (áudio) original gravada em formato wave / mp3e a respectiva letra em CD ou PEN DRIVE ou enviar música e letra por e-mail (cultura@campoverde.mt.gov.br);
- b) Os candidatos da categoria adulta deverão apresentar junto com a ficha de inscrição: cópia do RG e CPF;
- c) A autorização, quando o inscrito for menor de idade, deverá ser preenchida e assinada no ato do agendamento do ensaio pelo pai ou responsável;
- d) A Ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida;
- e) Os candidatos da categoria Infanto-Juvenil e Infantil residentes em Campo Verde deverão entregar no ato da inscrição a cópia da certidão de nascimento e RG ou CPF autenticada em cartório;
- f) Os candidatos da categoria Infantil e Infanto-Juvenil que não residem em Campo Verde deverão mandar a cópia da certidão de nascimento e RG ou CPF autenticadas em cartório via correio/Sedex ou entregar no ato do ensaio eliminatório do FESSCAM;
- g) Não serão aceitas em hipótese alguma cópias de certidão de nascimento e RG ou CPF autenticadas em cartório enviadas por e-mail e fax;
- h) Os documentos enviados por correios – Sedex – deverão ser encaminhados para o endereço:

AVENIDA RIO DE JANEIRO- Nº 564
CENTRO – CAMPO VERDE – MT
CEP: 78840-000

Parágrafo 1º - Os documentos pessoais do candidato serão conferidos no momento do agendamento para o ensaio eliminatório (conforme art. 24).

Parágrafo 2º - Todas as músicas inscritas nas modalidades adultas (Gospel, Sertaneja e MPB). Irão passar por uma avaliação para identificar se o estilo da música está realmente condizente com a modalidade inscrita pelo o calouro.

Parágrafo 3º - Considerando o número limitado de vagas, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estabelecido (de acordo com o art.06).

ARTIGOS 12 – Serão considerados intérpretes infantis aqueles que tiverem até 10 anos e Infanto-Juvenis aqueles que tiverem até 15 anos.



ARTIGO 13 – Ao fazerem suas inscrições para o XX FESCCAM os candidatos concorrentes assumirão as seguintes responsabilidades:

- a) Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido pela comissão organizadora;
- b) Apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto para o início do evento.

ARTIGO 14 – O candidato da categoria adulta poderá inscrever-se para:
Modalidade Composição Inédita+ Modalidade Gospel ou
Modalidade Composição Inédita + Modalidade MPB ou
Modalidade Composição Inédita + Modalidade Sertaneja.

Parágrafo Único – Todo o candidato, no ato de sua inscrição deverá preencher os requisitos especificados no art. 11, caso contrário, sua inscrição não será efetuada.

ARTIGO 15 – As inscrições serão gratuitas.

ARTIGO 16 – As inscrições da categoria adulta (modalidade: Gospel, Inédita, Sertanejo e MPB) juntamente com a documentação contendo todos os itens especificados no art. 11, poderão ser remetidas pelo correio ou enviadas por email para: *cultura@campoverde.mt.gov.br* .

Parágrafo 1º - As inscrições que forem enviadas pelo correio deverão ser confirmadas via telefone: (66) 3419 2061 ou (66) 9644-7653.

Parágrafo 2º - As inscrições enviadas via correio serão de responsabilidade exclusiva do remetente e deverão ser postadas a esta comissão até 20 de junho de 2013. Tendo assim, a data de postagem dos correios como comprovante.

Parágrafo 3º - Estão impedidos de participarem do XX Fescam aqueles que possuem material fonográfico (CD/DVD) produzido por gravadoras de qualquer espécie.



CAPÍTULO IV MODALIDADE COMPOSIÇÃO INÉDITA

ARTIGO 17 – As inscrições para a modalidade “Composição Inédita” (composição que não tenha sido editada e gravada com fins comerciais) seguem a seguinte linha:

- a) O Festival terá abrangência nacional, podendo inscrever-se toda e qualquer pessoa residente no Brasil, desde que cumpra rigorosamente as exigências do presente regulamento;
- b) Somente poderão ser inscritas composições inéditas e originais para a referida categoria;
- c) O Festival de **composição inédita será somente na categoria adulta**, sendo que o participante compositor ou intérprete deverá ter idade mínima de 16 anos completos, valendo para a dupla a idade do mais velho.
- d) O não ineditismo captado pelas Comissões de Seleção e Julgadora das etapas classificatória e eliminatória poderá ser objeto de denúncia, desde que instruída com provas suficientes, impreterivelmente até a divulgação do resultado final. Depois de anunciados os vencedores, as denúncias devidamente comprovadas servirão de elemento de proibição ao denunciado em participar da próxima edição do FESCCAM.

ARTIGO 18 – No ato da inscrição para a modalidade **Composição Inédita**, o candidato deverá apresentar:

- a) Uma cópia da letra da música gravada em CD ou PEN DRIVE com a cifra e/ou partitura e o nome da composição; com a gravação da música inscrita com os devidos arranjos, identificando o nome da música e do intérprete (A banda somente seguirá introduções e arranjos criados pelo autor, ou seja, não fará arranjos durante o ensaio);
- c) Serão classificadas até 30 músicas para se apresentar no XX FESCCAM, avaliadas nos seguintes critérios: qualidade da letra, melodia, harmonia, interpretação e arranjo;
- d) A comissão organizadora comunicará ao candidato que tiver sua música na modalidade Composição Inédita classificada, para se apresentar no XX FESCCAM até o dia 21 de junho. O candidato deverá estar presente no dia 03 de julho (DIA DA APRESENTAÇÃO DAS MUSICAS INÉDITAS NO FESTIVAL), a partir das 8hs00min para ensaio com a Banda, exceto os candidatos residentes em Campo Verde.



- e) As inscrições à distância poderão ser enviadas pelo e-mail: *cultura@campoverde.mt.gov.br* ou pelo correio em um envelope fechado com a ficha de inscrição, CD/PEN DRIVE da música gravada e letra, assim como a autorização do compositor reconhecida em cartório.

CAPÍTULO V LIMITE DE VAGAS

ARTIGO 19 - No intuito de realizar um evento de qualidade, estaremos limitando o número de participações no XX FESCCAM. Devido a isso, as apresentações ficarão assim distribuídas:

- 15 participantes na Categoria Infantil Livre,
- 15 participantes na Categoria Infanto-Juvenil Livre,
- 30 participantes na modalidade Sertaneja,
- 30 participantes na modalidade Composição inédita,
- 30 participantes na modalidade Gospel
- 30 participantes na modalidade MPB.

CAPÍTULO VI ENSAIOS

ARTIGO 20 – Na modalidade Composição Inédita, se preferir, o candidato poderá apresentar-se usando apenas instrumento de harmonia. (ex.: voz e violão).

ARTIGO 21 – Cada candidato inscrito terá direito ao ensaio da música a ser interpretada, cabendo à banda determinar o tempo necessário.

ARTIGO 22 – Os candidatos selecionados terão dia e hora dos ensaios, determinados pela comissão organizadora do evento.

Parágrafo 1º - O candidato que não comparecer no dia e hora marcada para o ensaio será considerado desistente.

Parágrafo 2º - O candidato que não se apresentar duas horas antes do horário estabelecido para o término do ensaio, poderá perder o direito de participar.

Parágrafo 3º - Os ensaios não poderão ultrapassar os horários de término estabelecidos, pois poderão prejudicar o andamento do XX FESCCAM;

Parágrafo 4º - O candidato que se inscrever para participar do XX FESCCAM deverá ter disponibilidade de tempo para participar dos ensaios.



ARTIGO 23 – Ao apresentarem-se para os ensaios, todos os inscritos terão sua documentação verificada pela comissão organizadora.

ARTIGO 24 – Os ensaios eliminatórios acontecerão nos dias determinados pela comissão organizadora.

ARTIGO 25 – Os ensaios com a Banda serão de caráter eliminatório exceto para a modalidade composição Inédita, pois essas serão avaliadas antecipadamente.

ARTIGO 26 – O horário do ensaio eliminatório com a Banda será das 09hs00min às 11hs30min e das 13hs30min às 16hs00min.

ARTIGO 27 – O candidato não poderá mudar de música no dia do ensaio.

Parágrafo Único – A classificação dos candidatos nos ensaios será efetuada pelo conjunto (Banda) e membros da Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios: domínio da letra, afinação, ritmo e qualidade da música.

CAPÍTULO VII APRESENTAÇÃO

ARTIGO 28 – Todos os candidatos deverão se apresentar com o acompanhamento musical executado pela banda contratada para o evento; Exceto os que optarem no art. 21.

ARTIGO 29 – A ordem da apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, realizado pela Comissão Organizadora, após o encerramento dos ensaios.

ARTIGO 30 – O não cumprimento dos artigos 11 e 13, deste regulamento serão de responsabilidade exclusiva do inscrito.

ARTIGO 31 – O corpo de jurados do XX FESCCAM será composto por 05 (cinco) jurados. Sendo 05 (cinco) jurados técnicos.

ARTIGO 32 – O julgamento da interpretação nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-juvenil e Infantil serão nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Qualidade de Voz	0 a 10
Desenvoltura de Palco	0 a 10

Parágrafo Primeiro – Os quesitos descritos acima serão avaliados com notas que vão de 0 a 10 podendo haver variações decimais (exemplo 7,5/ 9,9 etc.) de tal forma que a pontuação máxima do júri técnico será de 50 pontos. A avaliação ocorrerá durante a apresentação.



ARTIGO 33 – O julgamento da modalidade Composição Inédita, obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade da Letra	0 a 10
Arranjo	0 a 10
Harmonia	0 a 10
Afinação	0 a 10
Interpretação	0 a 10

Parágrafo Primeiro – A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria/Modalidades.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate total na classificação, o desempate nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-Juvenil e Infantil será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Afinação**
- 2º - Maior número de pontos em Ritmo**
- 3º - Maior número de pontos em Dicção**
- 4º - Maior número de pontos em Qualidade de Voz**
- 5º - Maior número de pontos em Desenvoltura de Palco**
- 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.**

Parágrafo Quarto – Em caso de empate total na classificação, o desempate na modalidade Composição Inédita será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

- 1º - Maior número de pontos em Qualidade de Letra (poesia)**
- 2º - Maior número de pontos em Arranjo**
- 3º - Maior número de pontos em Harmonia**
- 4º - Maior número de pontos em Afinação**
- 5º - Maior número de pontos em Interpretação**
- 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.**

ARTIGO 34 – Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos calouros, onde deverá registrar as notas de 0 a 10 para cada item avaliado. E o somatório desses itens que dará a nota final de cada jurado técnico, tanto na fase eliminatória, quanto na classificatória.



Parágrafo Primeiro – A classificação para a final será adquirida através do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

Parágrafo Segundo – Os cinco quesitos julgados pelo júri técnico receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da exclusão da maior e da menor nota somando assim as três notas restantes. Sendo assim obtendo um total de trinta pontos.

(afinação)+(ritmo)+(dicção)+(qualidade de voz)+(desenvoltura de palco) = nota pessoal do jurado

Somatória das notas pessoais dos 03 (três) jurados técnicos, após, da exclusão da maior, e, menor nota=nota geral técnica.

ARTIGO 35 – O calouro que ficar entre os finalistas do XX Fescam os pontos obtidos pelo calouro na 2º Fase classificatória será somado com os pontos da 3º fase final.

Parágrafo Primeiro – A somatória que dispõem no artigo 36 será válido para todas as modalidades.

ARTIGO 36 – Os nomes dos 05 (cinco) primeiros classificados das modalidades: Gospel, Inédita, Sertaneja e MPB, e os 05 (cinco) primeiros classificados das categorias Infanto-juvenil e Infantil serão divulgados em ordem alfabética, não constando a pontuação.

ARTIGO 37 – A decisão do júri será irreversível e soberana.

CAPÍTULO VIII EXECUÇÃO

ARTIGO 38 – O XX FESCCAM obedece a três fases:

- Eliminatório
- Classificatória
- Final

Parágrafo Único - Serão classificados 05 (cinco) candidatos das modalidades: GOSPEL, INEDITA, SERTANEJA e MPB e 05 (cinco) candidatos das categorias Infanto-juvenil e Infantil para a fase final.

ARTIGO 39 – As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficarão por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer compromisso e/ou ônus.



CAPÍTULO IX PREMIAÇÃO

ARTIGO 40 – A premiação será realizada por categoria e modalidade, da seguinte forma:

CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL GOSPEL:

- 1º Lugar – R\$ 3.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

CATEGORIA ADULTA - MÚSICA INÉDITA:

- 1º Lugar – R\$ 3.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL SERTANEJO:

- 1º Lugar – R\$ 3.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

CATEGORIA ADULTA - ESTILO MUSICAL MPB:

- 1º Lugar – R\$ 3.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 4º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 5º Lugar – R\$ 500,00 + troféu

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:

- 1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 800,00 + troféu

CATEGORIA INFANTIL:

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 500,00 + troféu



CAPÍTULO X **APRESENTAÇÕES E ENSAIOS**

ARTIGO 41 – Os ensaios do XX FESCCAM serão realizados nos horários das 08hs00min as 11hs30min e 13hs00min as 16hs00min, nos dias respectivos a cada categoria (com exceção dos calouros residentes em Campo Verde), sendo que a apresentação da mesma acontecerá na noite do dia estabelecido a partir das 19hs30min.

Abaixo seguem as categorias e dias de apresentação.

TABELA DE ENSAIO ELIMINATÓRIO PARA CALOUROS DE CAMPO VERDE

<u>CATEGORIA</u>	<u>DIA</u>	<u>ENSAIO MANHÃ</u>	<u>ENSAIO TARDE</u>	<u>ENSAIO NOITE</u>
TODAS	30/06/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min	19h00min às 22h30min
TODAS	01/07/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min	19h00min às 22h30min

Obs. A ordem dos ensaios serão por ordem de chegada.

TABELA DE ENSAIO ELIMINATÓRIO PARA CALOUROS NÃO RESIDENTES EM CAMPO VERDE

<u>CATEGORIA</u>	<u>DIA</u>	<u>ENSAIO MANHÃ</u>	<u>ENSAIO TARDE</u>	<u>APRESENTAÇÃO</u>
GOSPEL	02/07/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min	19h30min
INÉDITA	03/07/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min	19h30min
SERTANEJA	04/07/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 16h00min	19h30min
MPB	05/07/2013	08h00min às 11h30min	13h00min as 10h00min	19h30min
INFANTO- JUVENIL e INFANTIL	06/07/2013	08h00min às 12h00min	Não haverá ensaio	15h00min
FINAL	06/07/2013	Não haverá ensaio	Não haverá ensaio	19h30min



CAPÍTULO XI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 42 - O intérprete terá o direito de acesso à nota dada pelos jurados para as suas apresentações 24 horas após o término do Festival entrando em contato através do telefone: (066) 3419-2061 ou pelo e-mail: *cultura@campoverde.mt.gov.br*.

ARTIGO 43 - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos a este regulamento.

REFERÊNCIAS PARA HOSPEDAGEM

HOTEL PEQUENO MUNDO PALACE (66) 3419-1360

HOTEL PEQUENO MUNDO II (66)3419 - 2438

HOTEL PEQUENO MUNDO III (66)3419 - 1885

HOTEL PEQUENO MUNDO IV (66)3419 - 3154

HOTEL VERDES CAMPOS (66)3419-1252

HOTEL MORADO DO SOL (66)3419-2727

HOTEL MASTER (66) 3419-1929

HOTEL SÃO PEDRO (66) 3419-1261

CENTRO DE FORMAÇÃO (66) 3419-1180

Informações

Site: www.campoverde.mt.gov.br

E-mail: cultura@campoverde.mt.gov.br

Sala da Cultura Fone/Fax (66) 3419-2061

Endereço para postagem: CENTRO CULTURAL – FESCCAM 2013.

Rua Rio de Janeiro 564, Bairro Jardim Cidade Verde.

Cidade: Campo Verde – MT CEP: 78.840.000